



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 114/2022**

Maringá, 19 de janeiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine que a vacinação das crianças contra a *Covid-19* no Distrito de Iguatemi seja realizada na Escola Municipal Paulo Freire, situada na Rua Amélio Barbosa, 1334.

A medida tem por finalidade evitar o contato e o contágio das crianças às mais variadas doenças que possam estar sendo tratada pelos usuários na Unidade de Pronto Atendimento, e o fato de a escola estar situada na área central do Distrito facilitará o acesso de todos.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 31/01/2022, às 15:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0244016** e o código CRC **6CD8706F**.